



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAUDE
CORRENTINA – ESTADO DA BAHIA.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 006/2021 de Dispensa de Licitação nº 002/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para prestar serviços de agente arrecadador de Documento de Arrecadação Municipal (DAMs), junto à Diretoria de Tributos deste Município, período de 12 (doze) meses, com a Empresa **MACEDO & CAETANO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.080.148/0001-09, com sede na Avenida Professora Laura Araújo, 120 – Centro – Correntina – Bahia, neste ato representada pelo Sra. Edlucia Santos de Macedo e Caetano, brasileiro, maior, casado, empresária, inscrita no CPF sob o nº 034.058.795-40 e portadora da CI/RG nº 1450175082 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça São Lázaro, 214, Casa – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, pelo valor global estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 28 de janeiro de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de agente arrecadador de Documento de Arrecadação Municipal (DAMs), junto à Diretoria de Tributos deste Município, período de 12 (doze) meses. **Contratado (a):** **MACEDO & CAETANO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.080.148/0001-09, com sede na Avenida Professora Laura Araújo, 120 – Centro – Correntina – Bahia. **Valor Global Estimado:** R\$ 5.250,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 28 de janeiro de 2021. Jailto Rodrigues Ramos, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.